



REFERENDADA

192ª Reunião do CGRAD,
em 29/10/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 042/20, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Altera, ad referendum, o Anexo I da Resolução CGRAD - 17/11, de 08 de junho de 2011, que Aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Art. 5º da portaria DIR N°1292/2019 – DG, de 20 de dezembro de 2019, que delega competências à Diretoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, ad referendum, o Anexo I da Resolução CGRAD - 17/11, de 08 de junho de 2011, que Aprova o Regulamento Geral das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A documentação de participação em atividades de Gestão de Órgãos de Representação Estudantil, anteriormente apresentada ao Presidente do Conselho Diretor, passará a ser apresentada à Diretoria de Graduação.

Art. 3º - A Diretoria de Graduação será responsável por emitir a comprovação de participação nas atividades de Gestão de Órgãos de Representação Estudantil no âmbito da Graduação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**